

S.R. DA AGRICULTURA PESCAS E AMBIENTE

Declaração de Rectificação Nº 32/1999 de 29 de Julho

A Portaria n.º 53/99, de 15 de Julho, que aprova o calendário venatório da ilha Terceira, publicada no *Jornal Oficial*, 1 série, n.º 28, de 15 de Julho de 1999, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no anexo à referida portaria, onde se lê:

" Coelho - Na zona de defeso, definida no n.º 2 do artigo 2.º de 1 de Agosto a 30 de Junho de 2000, na restante parte da ilha. ",

deverá ler-se:

" Coelho - Na zona de defeso, definida no n.º 2 do artigo 2.º, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1999; de 1 de Agosto a 30 de Junho de 2000, na restante parte da ilha;" .

Adiante, onde se lê:

" Pato _ do dia 15 de Agosto até ao último domingo de Fevereiro de 2000;" ,

deverá ler-se:

" Pato - de 3 de Outubro a 27 de Fevereiro de 2000" .

Foi ainda omitida a referência ao Pombo da Rocha, a qual tem a seguinte redacção:

" Pombo da Rocha - Do dia 15 de Agosto até ao ultimo domingo de Fevereiro de 2000 " .

Depois de rectificada é republicada na íntegra a Portaria n.º 53/99, de 15 de Julho.

20 de Julho de 1999 . - O Chefe de Gabinete, *António Manuel dos Santos Raposo*.